



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 365/2025

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto Federal nº 12.686/2025, editado pelo Governo Federal, promove alterações na Política Nacional de Educação Especial, determinando a matrícula compulsória de todos os estudantes com deficiência nas escolas regulares, o que, na prática, representa o enfraquecimento e possível extinção das escolas e classes especializadas;

Considerando que tal medida ignora as necessidades específicas de muitos alunos com deficiência, os quais necessitam de atendimento individualizado, especializado e contínuo, como o que é prestado pelas APAE's e demais instituições congêneres, reconhecidas nacionalmente por sua excelência e compromisso com a inclusão;

Considerando que a inclusão verdadeira deve respeitar as diferenças e oferecer múltiplos caminhos educacionais, permitindo a coexistência entre as escolas regulares e as instituições especializadas, de modo a garantir que cada estudante receba o atendimento mais adequado às suas condições e potencialidades;

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) asseguram o direito à educação de qualidade, com atendimento especializado sempre que necessário, cabendo ao poder público garantir políticas públicas efetivas, e não a exclusão de modelos educacionais complementares;

Considerando que compete ao Congresso Nacional, como representante máximo do povo brasileiro, sustar atos normativos do Poder Executivo que extrapolam o poder regulamentar ou contrariem os princípios constitucionais e legais vigentes, em especial aqueles que afetam direitos fundamentais;

Considerando que a sociedade civil, as famílias, as APAE's e os profissionais da área de educação especial têm se manifestado amplamente contra o referido decreto, clamando por diálogo, respeito e manutenção das instituições especializadas, que há décadas garantem o acolhimento e o desenvolvimento pleno das pessoas com deficiência;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência ao **CONGRESSO NACIONAL**, sobre a presente **MOÇÃO DE APELO**, solicitando apoio e providências para a revogação do Decreto Federal nº 12.686/2025, que altera a Política Nacional de Educação Especial, em prejuízo das instituições especializadas, como as APAE's, e das pessoas com deficiência atendidas em todo o país.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ARTHUR ERNESTO HENRIQUE – PL

JOÃO VITOR MARTINS – PP

JORGE CARDOSO – UNIÃO BRASIL

LÉO MUNHOZ – PODEMOS

MAURINHO DA FARMACIA – REPUBLICANOS

TCHELÃO – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=97U6925E5PTN-Z39D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97U6-925E-5PTN-Z39D

